

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Santa Tereza Do Oeste - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 07/11/2023 15:57:32

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	1,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de gestão orçamentaria por bloco de financiamento								
Ação Nº 2 - Criação de departamento controladoria e contabilidade na secretaria municipal de saúde								
1.1.2	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	1,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência								
Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	14,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação em reuniões de CIB Estadual e CIR.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	11	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;								
Ação Nº 2 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;								
Ação Nº 4 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;								
Ação Nº 5 - Alimentação regular dos sistemas de informação;								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	780	2021	Número	3	3.120	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;								
Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primária, no aguardo a Leitos Hospitalares.								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referência e Contra Referência Municipal								
1.4.2	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	780	2021	Número	52	3.120	Número
Ação Nº 1 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador								
1.4.3	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados								

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	1,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipe técnica quanto a avaliação de processos de recebimentos de produtos e serviços;								
Ação Nº 2 - Implantação de Comitê Gestor de controle de qualidade de produtos e serviços;								
Ação Nº 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados								
1.5.2	Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos								
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	12	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde								
1.6.2	Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS.	8	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação								
1.6.3	Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação de técnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saúde em oficina/ capacitação								
1.6.4	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal e Temática de Saúde								

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal vinculado a demandas do SUS								
Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria Vinculadas ao SUS								
1.7.2	Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados								

OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações								
1.8.2	Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	4	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas								
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde								
1.8.3	Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	4	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas								
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde								
1.8.4	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	6	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS								
1.8.5	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	0	2021	Número	Não programada	2	Número
1.8.6	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).								
1.8.7	Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - manter atualizado analises de risco no processo de territorialização								
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia								
Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco								

OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde								
1.9.2	Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	-	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estágio.								
1.9.3	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	0	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada								

OBJETIVO Nº 1.10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	0	2021	Número	Não programada	2	Número
1.10.2	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	0	2021	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município								
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)								
2.1.2	Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	1	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo								
Ação Nº 2 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.								
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.								
Ação Nº 5 - Manter orientações em fiscalização sanitária sobre aplicação de lei antifumo								
2.1.3	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.								
Ação Nº 2 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuário eletrônico nas pré consultas e triagens								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando quecada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.								
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde								
Ação Nº 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção a Saúde do Município;								
Ação Nº 4 - Realizar estudo de dimensionamento de pessoal necessario para atendimento das unidades de atenção primaria em saúde								
Ação Nº 5 - Manter Unidades de Saúde da Família com equipe completa								
2.2.2	Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	1.725	2021	Número	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária								
Ação Nº 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e diabeticos								
Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização e controle de hipertensao e diabetes								
2.2.3	Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes multiprofissionais.								
Ação Nº 2 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.								
2.2.4	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Consultas especializadas								
Ação Nº 2 - Realização de Exames especializados								
2.2.5	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB).	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.								
Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos								
2.3.2	Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	1.724	2021	Número	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;								
2.3.3	Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontologico dividido pelo numero de gestantes com pre natal na atenção primaria com atendimento odontológico realizado.	219	2020	Número	0,80	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;								
2.3.4	Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	219	2020	Número	0,80	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores de 1 ano								
2.3.5	Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primaria.	-	-	-	0,80	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos								
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,70	2020	Razão	0,66	0,66	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatológicos								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;								
2.4.2	Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	0,40	2020	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;								
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar orientações quanto a importancia de parto normal								
2.5.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de consulta de pre natal								
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação de importancia de realização de pre natal								
Ação Nº 3 - realizar extratificação de risco em gestantes								
2.5.3	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rapido de sífilis na gestante								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissinais da APS para realização do teste rapido de sífilis								
Ação Nº 3 - Manter todas as unidades de saude da atenção primaria realizando teste rapido de sífilis								
2.5.4	Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	-	-	-	3	2	Número
Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primaria								
Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias municipais								
Ação Nº 3 - Realização de Seminarios e Palestras com a tematica planejamento familiar								
2.5.5	Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).								
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planjamento familiar								
Ação Nº 3 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tematica IST¿s								
Ação Nº 4 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;								

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;								
Ação Nº 3 - Manter participação no comite gestor do bolsa familia								

OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	0	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA								
Ação Nº 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços								
Ação Nº 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.								
2.7.2	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas								
2.7.3	Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	4	2021	Número	2	16	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação								
2.7.4	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA								
OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;								
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física								
Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;								
Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)								
Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos								

OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.								
Ação Nº 2 - Registrar estratificação de risco em planilhas.								
2.9.2	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	15	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)								

OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	-	-	-	1	16	Número
Ação Nº 1 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atípicas								
Ação Nº 2 - Participar de atividades junto a APAE								
Ação Nº 3 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atípicas, conforme legislação municipal								
Ação Nº 4 - Manter atendimento com Neuropediatra no município								
Ação Nº 5 - Manter atendimento com Psiquiatra no município								
OBJETIVO Nº 2.11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atendimento na unidade de saúde 24 horas								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliário para as unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para atendimento nas unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Implantar atendimento farmacêutico nas unidades de saúde								
Ação Nº 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saúde								
Ação Nº 7 - Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde								
2.11.2	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para Estratégia Saúde da Família Posto Central (malucelli)								
Ação Nº 2 - Pleitear recursos financeiros para ampliação da unidade de saúde de Santa Maria								
OBJETIVO Nº 2.12 - Manutenção do NASF.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	-	-	-	12	6	Número
Ação Nº 1 - Manter atendimentos da equipe multiprofissional								
OBJETIVO Nº 2.13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Manter reuniões conselho municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 2.14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	-	-	-	12	3	Número
Ação Nº 1 - Manter realização de reuniões de equipe nas Unidades de Atendimento								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com equipe multiprofissional								

OBJETIVO Nº 2.15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do território junto as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população								
Ação Nº 3 - Realizar estudo de estruturas físicas das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe								

OBJETIVO Nº 2.16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saude na Escola.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar								
Ação Nº 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em crianças da rede municipal de ensino								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do município								
Ação Nº 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educação para trabalho em rede								
Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitaria em todas as escolas do município								
2.16.2	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	-	-	-	3	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal								
Ação Nº 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal								
Ação Nº 3 - Participação dos tecnicos da Secretaria Municipal de Saude em oficinas tematicas e reuniões								
2.16.3	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	Unidades de saude utilizando-se do servico de referencia e contra referencia municipal.	-	-	-	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera por especialidade								
Ação Nº 2 - Manter instituido Fluxo de Referencia e Contra-referencia								
2.16.4	Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saude.	-	-	-	3	1	Número
Ação Nº 1 - Manter transporte sanitario								
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para aquisição de veiculo para transporte sanitario								
Ação Nº 3 - Manter conveinio junto ao CISOP para transporte sanitario								
Ação Nº 4 - Manter convenio com insituições (CASA DE APOIO para TFD)								
2.16.5	Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saude ao Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.17.1	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar verificação de Peso e estatura na pre consulta								
Ação Nº 2 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional								
Ação Nº 3 - Realizar ações de orientação a alimentação saudavel junto as escolas municipais								
Ação Nº 4 - Realizar fiscalização sanitaria em estabelecimentos manipuladores de alimentos								
Ação Nº 5 - Estruturar ação de grupo de obesidade								
Ação Nº 6 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC								

OBJETIVO Nº 2.18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.18.1	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saude do homem								
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização de importancia ao acompanhamento anual da saude do homem								
Ação Nº 3 - Realizar consultas em horario extendido facilitando o acesso aos homens nas unidades de saude								
Ação Nº 4 - Realizar ações junto as empresas do municipio de segurança no ambiente do trabalho								
Ação Nº 5 - Realizar atendimentos nas empresas do municipio buscado facilitar acesso a consultas e exames								
2.18.2	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação Educação permanente com a tematica saude do homem								
2.18.3	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	-	-	-	Não programada	10	Número

OBJETIVO Nº 2.19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.19.1	Construção de Unidade Basica de Saúde.	Obra Concluida	-	2021	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Unidade de Atenção Primaria em Saúde								
2.19.2	Construção de Centro de Imagem	obra Concluida	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Construção de Centro de Imagem								
2.19.3	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluida	-	2021	Número	Não programada	1	Número
2.19.4	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluida	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
2.19.5	Construção de Garagem Municipal	obra Concluida	-	2021	Número	Não programada	1	Número
2.19.6	Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluida	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Academias de Saúde Funcionando								
2.19.7	Aquisição de Ambulancia	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos Ambulancia								
2.19.8	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	-	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Unidades de Atenção Primaria em Saúde								
2.19.9	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	-	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário								
2.19.10	Aquisição de insumos	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para as unidades de saude								
Ação Nº 2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes medico hospitalar								
Ação Nº 3 - Aquisição de Material de Escritorio								
Ação Nº 4 - Aquisição de Combustivel para frota da secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 5 - Aquisição de produtos de genero alimenticio para atividades das unidades de atenção a saude e secretaria municipal de saude								

2.19.11	Aquisição de mobiliários	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliário								
2.19.12	Aquisição de Equipamento	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Pleteiar recursos para aquisição de equipamentos								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos								

OBJETIVO Nº 2.20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.20.1	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	-	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência								
Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência								
Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;								
Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.								
Ação Nº 5 - Manter discussões de casos em reuniões de equipe junto a equipe multiprofissional								

OBJETIVO Nº 2.21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.21.1	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.								
2.21.2	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	1	2021	Número	6	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.								
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.								
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.								
Ação Nº 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.								
Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	2	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde nas linhas de cuidado materno								
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce da gestante para início do pré-natal								
Ação Nº 3 - Investigar as causas de óbito em mulher em idade fértil								
Ação Nº 4 - Avaliar investigação de óbito e realizar ações junto às equipes de saúde								
Ação Nº 5 - Participar de reuniões de comitê de mortalidade materna								

3.1.2	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secretaria municipal de saude para atendimento a criança								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de obito fetal e infantil (menor de 1 ano)								
Ação Nº 3 - Participar do comite de invetigaçao de obito								
Ação Nº 4 - Implantar grupo Tecnico para avaliação de situações envolvendo menores de 1 ano								
Ação Nº 5 - Realizar discussão com equipes de atendimento para abordagem e investigação de casos de quase obito								
3.1.3	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAL INVESTIGADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de obito fetal e infantil								
3.1.4	Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado periodo e local	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulher em idade fértil								
3.1.5	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município								
3.1.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rapido de sífilis na gestante								
Ação Nº 2 - Realizar teste rapido de sífilis no parceiro								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento oportuno de sífilis conforme protocolo de atendimento a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar investigação de casos de sífilis congenica								
Ação Nº 5 - Participar do comite de sífilis congenita								
3.1.7	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	1,00	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido								
3.1.8	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	1,00	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro								

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
3.1.9	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	1,00	0,80	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de HIV									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
3.1.10	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	1,00	0,80	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
3.1.11	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	1,00	0,80	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
3.1.12	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	1,00	0,80	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
3.1.13	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação									
3.1.14	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	90,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de escarro para avaliação de BAAR									
Ação Nº 2 - Realizar exame dos contatos intradomiciliares de usuarios do serviço em tratamento para tuberculose									
Ação Nº 3 - Realizar Tratamento de tuberculose latente									
3.1.15	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.									
3.1.16	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MAL DEFINIDA									

Ação Nº 2 - Participar de capacitação/sensibilização para investigação de obito									
3.1.17	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
Ação Nº 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de agravos									
Ação Nº 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Continuada Sensibilização para Notificação de Agravos									
3.1.18	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar notificação em todas as unidades de saude do municipio									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secretaria municipal de saude para registro de notificação									
Ação Nº 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema de informação									
3.1.19	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilancia em saude									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação aos tecnicos da vigilancia sanitaria									
Ação Nº 3 - Instaurar e encerrar processo administrativo sanitario									
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de ações em vigilancia sanitaria									
3.1.20	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação de vigilancia em saude do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realizar ações junto a industria e comercio municipal									
Ação Nº 3 - Avaliar acidentes de trabalho									
Ação Nº 4 - Realizar registro de notificações de acidente de trabalho no sistema de informação									
3.1.21	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirabico encerradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar todo atendimento antirabico									
Ação Nº 2 - Monitorar animal agressor quando observavel									
Ação Nº 3 - Realizar ações de vacinação antirabica quando indicado									
Ação Nº 4 - Monitorar locais com concentração de morcegos									

Ação Nº 5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva									
Ação Nº 6 - Notificar e monitorar episotias									
3.1.22	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pre natal vinculado ao SUS									
Ação Nº 2 - realizar teste de hiv nas gestantes									
Ação Nº 3 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnostico de IST's									
3.1.23	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	100	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar de dengue com no minimo 80% de visitas realizadas									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de indice de infestação predial									
Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose									
Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação contra a ãrbovirose									
Ação Nº 5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitaria e solicitar Plano de Enfrentamento a Arbovirose nas empresas do municipio									
Ação Nº 6 - Realizar bloqueio nas residencias com casos notificados									
Ação Nº 7 - Manter reunioes de comite de enfrentamento a arbovirose									
3.1.24	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar									
Ação Nº 3 - Solicitar em inspeção sanitaria comprovante de vacinação dos colaboradores das industrias									
Ação Nº 4 - Manter sala de vacinação em todas as unidades de saude do municipio									
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação/sensibilização em vacinação									
Ação Nº 6 - Elaborar plano municipal de vacinação									
3.1.25	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	95,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar orientações a população quanto a sinais de Hanseníase									
Ação Nº 2 - Realizar exame dermatoneurológico em casos suspeito de Hanseníase									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos domiciliares									

Ação Nº 4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCG dos contatos domiciliares									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de grau de incapacidade de usuarios notificados com Hanseníase									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação anual de pacientes apos termino do tratamento de hanseníase									
3.1.26	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	Relatorio SIEVISA.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar registro de todas as inspeções sanitarias no SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA									
Ação Nº 2 - Realizar abertura e encerramento de processo administrativo sanitario									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitarias junto a vigilancia em saude do trabalhador em estabelecimentos com auto indice de acidentes									
Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitarias em todos os estabelecimentos com manipulação de alimentos									
3.1.27	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	-	-	-	0,00	1,00	Índice	
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primaria, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
Ação Nº 2 - Realizar eliminação de criadouros em visitas domiciliares dos agentes de saude e agentes de endemias									
Ação Nº 3 - Realizar ações de sensibilização e palestras para conscientização a dengue									
3.1.28	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primaria, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
Ação Nº 2 - Realizar integração entre atividades ACS E ACE									
Ação Nº 3 - Participar de Capacitações junto a regional de saude para bloqueio de vetores									
Ação Nº 4 - Realizar atualização de residencias e comercios e outros a cada ciclo de visita de endemias									
3.1.29	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	-	-	-	10,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o numero de estabelecimentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilancia									
3.1.30	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	Numero absoluto notificações.	-	-	-	100,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar notificação de agravos em todas as unidades de saude do municipio									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação aos tecnicos da secretaria de saude quanto a agravos de notificação obrigatoria e compulsoria									
3.1.31	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	numero de Testes de Hepatite C realizados.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - aumentar em 10% o numero de exames de hepatite c realizados no municipio									
Ação Nº 2 - Capacitar tecnicos da Secretaria municipal de Saude para realização de teste rapido									

3.1.32	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos intradomiciliares de hanseníase								
3.1.33	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	-	-	-	Não programada	0	Número

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar analise da qualidade da agua para consumo humano								
Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da agua para consumo humano								
Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de analise de agua fornecido pela SANEPAR								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão para dispensação de medicamentos								
Ação Nº 2 - Revisar fluxos de dispensação de medicamentos								
Ação Nº 3 - Manter atualizada a RENAME								

Ação Nº 4 - Manter instituído Comissão de recebimento de insumos e medicamentos									
Ação Nº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamentos através de Consórcio									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para técnicos da secretaria municipal de Saúde quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de medicamentos									
Ação Nº 7 - Realizar palestras à população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 8 - Elaborar plano de ação para monitoramento de qualidade de medicamentos									
4.1.2	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar técnicos da secretaria municipal de saúde quanto a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 2 - Realizar palestras à população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 3 - Realizar palestra à população quanto a descarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes									
4.1.3	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	-	-	-	2	14	Número	
Ação Nº 1 - Manter atualizado POP para dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de usuários que utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.									
4.1.4	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação de medicamentos destinados ao planejamento familiar									
4.1.5	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	-	-	-	1	6	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar e revisar fluxo de dispensação de medicamentos destinados ao programa saúde mental									
4.1.6	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	-	-	-	1	8	Número	
Ação Nº 1 - Manter Núcleo de Educação Permanente de com Capacitações periódicas									
Ação Nº 2 - Garantir participação dos técnicos da Secretaria Municipal em Reuniões técnicas, capacitações e cursos									
4.1.7	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	-	-	-	4	34	Número	
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									

Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS

Ação Nº 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS,

Ação Nº 4 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	3,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde com farmácia municipal implantada								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades de saúde com atendimento farmacêutico								
4.2.2	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	-	2017	Percentual	75,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos necessários								
4.2.3	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	-	2017	Percentual	1,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro municipal em consórcio para aquisição de medicamentos								
Ação Nº 2 - Manter atualizada a REMUME								
4.2.4	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	-	2017	Número	Não programada	1	Número
4.2.5	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	-	2017	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica								

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situações Emergenciais								
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiológicos de doenças transmissíveis e outros eventos que ocorram nas regiões vizinhas								
5.1.2	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICÍPIO DE RESIDENCIA.	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de enfrentamento a doenças respiratórias								
5.1.3	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura								
5.1.4	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter instituído GT municipal de Resposta Rápida a situações de emergência.								
5.1.5	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento aos sintomáticos respiratórios junto ao núcleo de educação permanente								
5.1.6	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	-	-	-	1	106	Número
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos								
5.1.7	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	1	6	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de atendimento aos sintomáticos respiratórios								
Ação Nº 2 - Divulgar notas técnicas de atendimento aos sintomáticos respiratórios								
5.1.8	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos								
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).								
Ação Nº 3 - Manter alimentação de dados de sintomáticos respiratórios e síndrome respiratória aguda grave em sistemas de informação								
5.1.9	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.								

5.1.10	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde								
5.1.11	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para enfrentamento a situações de emergencia								
5.1.12	Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos tecnicos emitidos / numero de equipamentos.	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município								
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição e manutenção de equipamentos								
5.1.13	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizada								
5.1.14	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações de emergencia								
Ação Nº 2 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urgencia e emergencia								
5.1.15	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	-	-	-	2	106	Número
Ação Nº 1 - Manter orientações de importancia de cuidados respiratorios em inspeções sanitarias.								
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)								
5.1.16	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemiologicos de agravos								
5.1.17	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomaticos respiratorios								
Ação Nº 2 - Garantir recursos para internamento de pacientes sintomaticos respiratorios								
Ação Nº 3 - Manter vinculação para internamentos junto a Central de Regulação								
5.1.18	Manter Fonte Específica para movimentaçã de recurso COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECIFICA.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter fonte de recurso especifica para movimentação de recursos para enfrentamento as situações emergenciais								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00
	Realizar processo de Territorialização.	2
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2
	Manutenção do NASF.	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66

Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6
Construção de Centro de Imagem	1
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00

Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,80
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	1
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	3
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2

Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,80
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	1,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,80
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Ambulancia	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de insumos	1

Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	1,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter Fonte Especifica para movimentaçã de recurso COVID 19.	1
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00

	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
122 - Administração Geral	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00
	Realizar processo de Territorialização.	2
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2
	Manutenção do NASF.	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12

Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6
Construção de Centro de Imagem	1
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00

Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,80
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	1
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1

ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	3
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,80
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	1,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,80
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Ambulancia	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00

Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Equipamento	1
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	1,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00

	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00
	Realizar processo de Territorialização.	2
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12

Manutenção do NASF.	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6
Construção de Centro de Imagem	1
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30

Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,80
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	3
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,80
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00

Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,80
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Ambulancia	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00

	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
	Aumentar numero de notificações Compulsórias.	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2

Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
Construção de Unidade Basica de Saúde.	1
- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12
Manutenção do NASF.	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00

Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	3
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4

Aquisição de Veículos para atividades das ESF	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	2
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	50,00
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12
	Manutenção do NASF.	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00
	Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	75,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6

Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	50,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	75,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	2
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	2
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	3
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	1,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0

CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	100,00
	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00
	Realizar processo de Territorialização.	2
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4

	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
	Aquisição de insumos	1
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
	Aquisição de mobiliários	1
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
	Aquisição de Equipamento	1
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	50,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
	Aumentar numero de notificações Compulsórias.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	2

Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	0,00
Realizar processo de Territorialização.	2
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	2,00
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1

Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de mobiliários	1
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	1,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00

	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	100
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	100,00
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	50,00
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	12
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	52
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	1
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	3
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00

Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	1,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	2,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	3
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	4
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Municipio.	1,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.820.603,95	6.106.267,00	1.586.280,80	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.523.151,75
	Capital	211.000,25	265.000,00	20.800,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	511.800,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.450.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	39.190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.190,00
	Capital	N/A	N/A	39.190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.190,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	448.184,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	448.184,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A